



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 806/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de setembro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1050/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1050/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/25387-01-00, informamos:

1 a 5 - A informação não procede. Todas as Unidades Escolares, bem como todos os prédios que pertencem à Secretaria Municipal de Educação, recebem produtos de higiene e limpeza regularmente.

6 e 7 - A Secretaria Municipal de Educação conta com setor responsável pela distribuição dos materiais de limpeza, que é o de Alimentação Escolar.

8 e 9 - Cada unidade escolar solicita através do Agente de Administração Escolar, e o atendimento é feito pelas Agentes Administrativas do Setor, ou na falta delas, por outra pessoa do Setor.

10 - As entregas são realizadas pelo Setor de Alimentação Escolar.

11 - O controle de estoque é feito mediante planilha nas unidades.

12 - Não há processo de compra em aberto para os materiais de limpeza.

13 e 14 - Pregão Presencial nº 79/2018.

Reafirmamos que, conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 08133/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 03/09/2018 HORA: 14:56	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1050/2018	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca da falta de materiais de higiene e limpeza nas Redes de Ensino	
	Chave: C42A6	